



/2023

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Ministério Ebenézer, organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social, com sede na Fazenda Água Limpa, no Município de Miracema-TO, criada em 16 de novembro de 2021.

A ASSEMBLIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCATINS, Decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Ministério Ebenézer, organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social, com sede na Fazenda Água Limpa, no Município de Miracema-TO, criada em 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar o Instituto Ministério Ebenézer como organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social que tem como objetivo promover condições para o pleno desenvolvimento humano, baseado em princípios éticos e morais.

Propomos que o Instituto Ministério Ebenézer seja declarado como entidade de utilidade pública para que o mesmo possa atuar com mais segurança nos distintos processos, humanos, sociais, políticos, naturais, ambientais e culturais, dentre outros, sendo elo entre a sociedade e o indivíduo, cooperando para a evolução da comunidade.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO IVORY DE LIRA

Sala das Sessões; 07 de março de 2023

IVORY DE LIRA
Deputado Estadual